

## **O direito à educação e os aspectos evolutivos da legislação brasileira no combate ao bullying escolar**

**Edgar Abrahão Pereira**

*Universidade La Salle*

**Profa. Débora Dalbosco Dell'Aglio (Orientador)**

Este trabalho tem por objetivo enfatizar o direito à educação e identificar os aspectos evolutivos da legislação nacional acerca do bullying escolar e está vinculado à dissertação de mestrado intitulada “O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental” e ao Grupo de Pesquisa em Bullying, da Linha de Pesquisa Gestão, Educação e Políticas Públicas – do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle. O estudo tem como foco principal a legislação nacional sobre Bullying, fenômeno que tem sido observado em escolas de todo o mundo e que traz diversas consequências negativas, inclusive, intenso sofrimento às vítimas e evasão escolar. São discutidos inicialmente aspectos conceituais e teóricos acerca do bullying, a identificação e as características dos agentes, os tipos de agressão e consequências na vida de cada um dos envolvidos, assim como a escola enquanto espaço de proteção. O principal objeto de estudo versa identificar as normas que garantem o direito à educação e apontar os aspectos evolutivos da legislação no combate ao bullying, sendo importante, também, identificar os instrumentos ofertados pelo poder público para o enfrentamento desse fenômeno. A partir da legislação vigente busca-se evidenciar o direito à educação, como e por quais meios a gestão pública enfrenta a problemática. O método utilizado é o de estudo documental, a partir da identificação das normas que garantem o direito à educação e do levantamento de leis nacionais que abordam o tema da violência escolar. Para tanto, inicialmente foi realizada pesquisa junto aos sites do Congresso Nacional utilizando as palavras chaves “bullying, violência escolar e legislação” no campo de pesquisa de legislação. No contexto federal, destaca-se a Lei n.º 13.185/2015, que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying); e a Lei n.º 13.663/2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Ressalta-se a importância de identificar e analisar a legislação nacional existente sobre o combate à prática do bullying, especialmente, para compreender se o estado (lato sensu) está fomentando ações que tornem efetiva a proteção integral de crianças e adolescentes, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. A prevenção e o combate ao bullying podem contribuir para efetivar a garantia de acesso e permanência na escola e o direito à educação previstos constitucionalmente.

### **Referências**

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de Outubro de 1988. Available from: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. access on 14 Oct. 2019.

LANDSMAN, S. D. L.; GRABER, J. A.; NICHOLS, T. R.; BOTVIN. Trajectories of aggression, delinquency, and substance use across middle school among urban, minority adolescents. *Aggressive Behavior*, 37(2), 161-176. 2011. Available from: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/ab.20382>>. access on 14 Oct. 2019

Lei N. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 14 outubro, 2019, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Lei N. 13.185, de 06 de novembro de 2015. (2015). Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Recuperado em 14 outubro, 2019, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm)

Lei N. 13.663, de 14 de maio de 2018. (2018). Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasil. Recuperado em 14 outubro, 2019, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm)

OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de et al . Causas do bullying: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. *Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto* , v. 23, n. 2, p. 275-282, Apr. 2015. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)

OLWEUS, D.; et al. Bullying in school: Evaluation and dissemination of the Olweus Bullying Prevention Program. *American Journal of Orthopsychiatry*, 80(1), 124-134. 2010. Available from: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/20397997>>. access on 14 Oct. 2019

OLWEUS D. School bullying: development and some important challenges. *Annu er Clin Psychol*, v. 9, p. 751-780, 2013. Available from: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23297789>>. access on 14 Oct. 2019